

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.430.943,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 39/2023. O Edil disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito especial e visa, dentre outras ações, a aquisição de caminhão pipa. Disse que a aquisição será feita mediante adesão a ata de registro de preços que deve ocorrer antes do fim do vigor da Lei nº 8666/93. Disse que a Lei nº 14.133/2021 não traz a possibilidade de adesão a atas de registro de preços. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 39/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 39/2023 dispõe sobre abertura de crédito especial visando à utilização de recursos oriundos de superávit visando custear ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dentre as quais a regularização fundiária do Parque Figueira. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que os vereadores se reuniram com o Secretário Municipal de Meio Ambiente para discutir o Projeto de Lei nº 39/2023. O Edil disse que a proposta poderá ser apreciada em urgência especial visando à aquisição de um caminhão. Disse que a proposta de um crédito adicional no valor de sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos poderá ser apreciada em urgência especial sob a justificativa da adesão a uma ata de registro de preços para a aquisição de um caminhão no valor de seiscentos mil reais, o que denota uma falta de planejamento. Não havendo mais

quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 39/20323), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 40/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2023**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei nº 5.791 de 22 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no âmbito do município de Tangará da Serra – MT. Ofício nº 49/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 909/2023, oriundo do Executivo Municipal que solicita substituição da página 05 do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023. Ofício nº 930/2023, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a Lei Complementar nº 291/2023, Leis Ordinárias nº 5.924. 5.925/2023 e Decreto nº 23/2023. Ofício nº 1057/2023, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento nº 26/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1060/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Ordinária nº 5.949/2023. Email oriundo do Executivo Municipal, que encaminha notificação de recebimento de recursos federais. Ofício nº 53/SAMAE/2023, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha convite para audiência pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que será realizada no dia 10 de março de 2023, às 19h no Centro Cultural. Ofício nº 997/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de março de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras com fornecimento de peças para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 1005/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de março de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex e sistema self service (almoço e jantar), a fim de atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício Circular nº 01/2023/GAB-AJ, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que encaminha convite para o Evento Ouvidoria Day, que

acontecerá no dia 16/03/2023 das 9h00min às 11h30min h com transmissão por meio do canal do youtube do Tribunal de Contas. Ofício Circular nº 14/2023/GABPRES, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que encaminha convite para palestra on-line “Dispensa e Inexigibilidade de Licitações na Lei nº 14.133/2021, que acontecerá no dia 15 de março às 9h. Ofício oriundo da Empresa JRM Construções Eireli, em resposta ao requerimento nº 19/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Carta nº 120982269/2023/DCMD- ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 16/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honorarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2023, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II, da Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011 e do art. 23, XIII, da Lei Orgânica. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Decreto Legislativo, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 dispõe sobre a concessão de honorarias em comemoração ao dia da mulher. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 02/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acolhe na íntegra o parecer nº 192/2022-PP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativos às Contas Anuais de Governo do exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Vander Alberto Masson, tendo como responsável o contador Flávio Amaral Oliveira – CRC/MT n.º 008584/0-7. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 36/2023, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à ponte do Rio Sepotuba no Antonio Conselheiro no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 37/2023, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que requer a Mesa Diretora a dispensa da sessão ordinária do dia 21/03/2023 sem prejuízo de subsídio para tratar de agenda parlamentar. Requerimento nº 38/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de cronograma de ações sobre o controle da dengue e outras doenças de transmissões semelhantes em Tangará da Serra. Requerimento nº 39/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal informações referentes as obras de drenagem no bairro Dona Julia. Requerimento nº 40/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reitera os termos do Requerimento do dia 12/04/2022, que requereu do Executivo Municipal informações referente ao projeto de pavimentação da Estrada do São José. Requerimento nº 41/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reitera os termos do Requerimento verbal do dia 22/11/2022, que requereu do Executivo Municipal uma cópia do projeto de ampliação e revitalização da praça do bairro Vila Esmeralda no município de Tangara da Serra. Requerimento nº 42/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que reitera os termos do Requerimento verbal do dia 07/02/2023, que requereu ao Executivo Municipal cópia do estudo técnico para implantação dos semáforos em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 112/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa-buracos no Distrito de Progresso. Indicação nº 113/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa-buracos no bairro Jardim Talismã, em toda a extensão da Rua 01. Indicação nº 114/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de troca de lâmpadas por LED na Avenida Brasil, após a Havan até a Avenida André Maggi. Indicação nº 115/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de substituição da

ponte de madeira por bueiro celular sob o Rio Pintado, no Distrito de São Jorge. Indicação nº 116/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o conserto do bueiro quebrado na Estrada da 12, próximo a igreja e a chácara do Britis. Indicação nº 117/2023, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de revitalização e tapa buraco na Avenida Lions Internacional em frente a Ford Veículos, na rotatória com a Avenida Ismael José do Nascimento em Tangará da Serra. Indicação nº 118/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade na Lei Municipal nº 5.088 de 20 de dezembro de 2018, que institui no calendário oficial de eventos do município de Tangará da Serra – MT a “Semana Municipal de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista”. Indicação nº 119/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 1402/2021 e nº 629/2021 que indicou ao Executivo Municipal que realize campanhas para o incentivo do uso de sinalizadores para bicicletas no município. Indicação nº 120/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações nº 148/2022 e nº 831/2021 que indicou ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade a Lei Municipal nº 2.712, de 20 de junho de 2017, que regulamenta a posse de cães de raça perigosa, em especial o inciso III do art. 2º que determina o uso de focinheira. Indicação nº 121/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de cascalhamento na estrada da Linha Onze onde foi feito a substituição da ponte de madeira por bueiro. Indicação nº 122/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de recuperação e colocação de cascalho nos trechos com problemas na Estrada da Bandeirantes. Indicação nº 123/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de paliativo da estrada vicinal, que dá acesso Agrovila 36, do assentamento Antonio Conselheiro de nosso município. Indicação nº 124/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, a instalação de uma academia ao ar livre no parque em construção do bairro Dona Julia. Indicação nº 125/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparos como patrolamento, cascalhamento, levantar e alargar a estrada Guilherme Machado de Freitas, sentido a Gleba Juntinho no município de Tangará da Serra. Indicação nº 126/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal com cópia para ENERGISA a necessidade do termino da instalação de rede baixa tensão e a implantação de luminárias em toda extensão da Estrada Guilherme Machado de Freitas, sentido a Gleba Juntinho em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 127/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus escolar com cobertura na entrada (entroncamento com a MT-358) da Estrada Guilherme Machado de Freitas, sentido a Gleba Juntinho no município de Tangará da Serra. Indicação nº 128/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal realizar estudos de viabilidade para construção de uma USF Unidade de Saúde Familiar no bairro Jardim Aeroporto no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 129/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que faça melhorias na sinalização viária horizontal e vertical nas ruas 34, 36 e 38 no Bairro Morada do Sol (antigo Barcelona). Indicação nº 130/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a manutenção das áreas do município no Bairro Bela Vista. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (dois) requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal

informações sobre o atendimento odontológico nos Postos de Saúde da Família no município de Tangará da Serra.” e “Requer Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes à represa SITNA, localizada no Parque Municipal Engenheiro Florestal Daniel Lopes da Silva.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a instalação de uma rotatória no encontro da Rua José Raimundo de Almeida (antiga Avenida Paraná), com a Rua 32.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal estudos de viabilidade para contratação urgente de um dentista para o PSF do Jardim Monte Líbano no município de Tangará da Serra-MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de câmeras para monitoramento eletrônico na casa de apoio em Cuiabá.” e “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buraco na Rua Cisne, no Bairro Alto da Boa Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a proposição de um projeto de lei visando atender pessoas de baixa renda com a aquisição de óculos de grau.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Professor Sebastian, Sandra Ferracin, Romer Japonês, Ademir Anibale, Nivaldo Leiteiro, Edmilson Porfírio, Elaine Antunes, Rogério Silva, Hélio da Nazaré, Davi Oliveira, Fábio Brito, Horacio Pereira e Eduardo Sanches. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 03, 05, 06 e 07/2023 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 27, 31, 32 e 33/2023 formassem um segundo bloco e que os Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023 formassem um terceiro bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que propõe a nomeação da Rua 160 localizada no bairro Jardim Tarumã e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa a porcentagem dos cargos comissionados que serão ocupados por cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT. **(Discussão Única). PROJETO**

**DE LEI Nº 07/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO ABANA, e dá outras providências. (**Discussão Única**). Os Projetos de Lei nº 03, 05, 06 e 07/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 03, 05, 06 e 07/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 03, 05, 06 e 07/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Ademir Anibale, disse que a proposta dispõe sobre a nomeação da Rua 160, localizada no Bairro Jardim Tarumã em homenagem ao Senhor Nelson Martinez Garcia. Disse que as homenagens são importantes para as famílias dos homenageados. O Edil parabenizou ao seu nobre par Vereador Ademir Anibale pela autoria da proposta e parabenizou à família do Senhor Nelson Martinez Garcia. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2023, cuja autoria compartilha com o Vereador Eduardo Sanches, o Edil explicou que a proposta tem por objeto declarar de utilidade pública municipal a Associação Projeto Abana. Disse que elaborou a proposta a pedido da Associação Projeto Abana. Disse que depois de declarada de utilidade pública municipal a Associação Projeto Abana poderá participar de chamamentos públicos no município. O Edil parabenizou a Associação Projeto Abana por sua atuação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 03/2023 de sua autoria, disse que é com muito orgulho que ele propõe essa importante homenagem ao Senhor Nelson Martinez Garcia. Disse que foi amigo do Senhor Nelson Martinez Garcia e prestou relevantes serviços ao município, tendo trabalhado no funcionalismo público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que ressaltou a importância de se homenagear os pioneiros. Disse que em uma ocasião procurou o Senhor Nelson Martinez Garcia e propôs agraciá-lo com o título de cidadão tangaraense, contudo ele sugeriu que fosse homenageado o Senhor José Garcia. Disse que a homenagem ao Senhor Nelson Martinez Garcia é justa e merecida. O Edil ressaltou a importância dos pioneiros na construção do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches, que parabenizou à família do Senhor Nelson Martinez Garcia e ao Vereador Ademir Anibale por ter proposto o Projeto de Lei nº 03/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2023, cuja autoria compartilha com o Vereador Professor Sebastian, o Edil explicou que a proposta objetiva declarar de utilidade pública municipal a Associação Projeto Abana. Retomando a palavra o Vereador Fábio Brito, comentando o Projeto de Lei nº 05/2023 explicou que a proposta dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT. Disse que o Poder Executivo Municipal errou ao não explicar para os servidores o porquê de ter proposto revisão geral anual com o percentual de 5,79%. Disse que a Câmara Municipal promoveu as discussões com os servidores em uma assembleia junto com o sindicato dos servidores. O Vereador disse que os servidores são a principal engrenagem do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 03/2023 disse que são raros os pioneiros que chegaram a Tangará da Serra antes de 1970. Disse que Tangará da Serra é o que hoje graças ao sonho de pessoas que acreditaram no futuro da cidade. Disse que o nome do Senhor Nelson Martinez Garcia será lembrado, entrando para a história do município. Disse que a nomeação da Rua 160 do Bairro Jardim Tarumã é uma importante homenagem em memória de um pioneiro que muito contribuiu para o desenvolvimento do município. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2023 o Edil explicou que a proposta visa declarar de utilidade pública a Associação Projeto Abana. Disse que a declaração de utilidade pública é

importante para que a instituição possa pactuar com o poder público em defesa da causa animal. Comentando o Projeto de Lei nº 06/2023 o Edil disse que o RGA dos servidores da Câmara Municipal tem o mesmo percentual apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Disse que o RGA deveria ter sido votado na última sessão ordinária, contudo a pedido do sindicato dos servidores públicos os vereadores pediram vista ao projeto. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 03, 05, 06 e 07/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 27/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos professores da educação básica em efetivo exercício e fixa o piso salarial do professor magistério 40 (quarenta) horas e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos municipais e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 377.010,00 (trezentos e setenta e sete mil e dez reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 27, 31, 32 e 33/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 27, 31, 32 e 33/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 03, 05, 06 e 07/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 32/2023 disse que a proposta foi discutida em audiência com representantes do sindicato dos servidores públicos. Disse que o sindicato concordou com o percentual de 5,79% referente ao IPCA acumulado no ano de 2022. Disse que na legislação municipal não há a previsão de qual índice será utilizado na revisão dos servidores. Disse que o reajuste é importante para a valorização dos servidores públicos. O Edil disse que também será concedido reajuste aos professores de modo a contemplar o piso salarial da categoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 32/2023 disse que a proposta veio com pedido de tramitação em urgência, contudo o sindicato dos servidores públicos não sabia da proposição. Disse que se surpreendeu ao ver os representantes do sindicato questionar a antecipação da data base do RGA para o mês de março. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria ter conversado anteriormente com os representantes do sindicato dos servidores acerca do RGA. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que se alegrou com o debate promovido pela Câmara Municipal e o sindicato dos servidores públicos. Disse que recebeu a cópia do Ofício nº 15/2023 enviado pelo sindicato dos servidores públicos e cópia da ata da assembleia com o sindicato. Disse que foi requerido vista ao Projeto de Lei nº 32/2023 a pedido do sindicato. Disse que o RGA não é nenhum favor, mas um direito de todos os servidores públicos. Disse que o piso salarial do magistério também é um direito e que foi conquistado com luta. Disse que é professor e sabe da luta que foi para conseguir o piso da categoria. Disse que a lei do piso salarial dos professores data de 2008. Disse que todos os anos a educação tem de esperar a expedição de uma portaria do Ministério da Educação. Comentando o Projeto de Lei nº 27/2023 o Edil disse que a mudança na data base do RGA para o mês de março é um avanço e foi aprovada pelo sindicato dos servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o

Projeto de Lei nº 31/2023, disse que acompanha a luta dos professores pelo piso salarial há anos. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 27/2023 a data base para a concessão do RGA será alterada para o mês de março de cada exercício. Disse que houve uma falta de compreensão tanto por parte do sindicato quanto por parte dos servidores por uma única razão: o Poder Executivo Municipal não discute, não dialoga. Disse que quando o Presidente do SSERP esteve na Câmara Municipal o servidor do Poder Executivo Municipal Senhor Marcelo Ferro explicou para os representantes do sindicato o porquê da diferença entre o percentual estimado na lei orçamentária e o percentual efetivamente proposto para o RGA. Disse que depois das explicações os servidores concordaram com o percentual. O Edil indagou qual a dificuldade do Poder Executivo Municipal em fazer o mesmo com os demais projetos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 33/2023 disse a proposição dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor trezentos e setenta e sete mil e dez reais visando custear despesas da Secretaria Municipal de Educação. Disse que recursos são oriundos do FUNDEB e serão destinados a custear pequenos reparos nas unidades escolares, tornando mais ágil a gestão das escolas. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2023 o Edil disse que o Poder Executivo Municipal propôs reajuste de 5,79% e que isso não é nenhuma graça, mas o cumprimento de uma obrigação. Disse que os servidores precisam da reposição para manter o poder de compra de seu salário. Comentando o Projeto de Lei nº 31/2023 o Edil disse que o município está cumprindo uma lei federal e que está bastante adiantado, se comprado com outros municípios. Comentando o Projeto de Lei nº 27/2023 o Edil disse que o Poder Executivo Municipal propôs a antecipação da data base do RGA para o mês de março de cada ano. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 27, 31, 32 e 33/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.176.751,90 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.538.802,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.430.943,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 34/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 796.855,50 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.979 de 19 de março de 2003 e dá outras providências. **(2ª Discussão).** As comissões permanentes analisaram os Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, explicando que propôs emenda modificativa ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 36/2023, propondo a seguinte redação:

“Art. 5º - Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos apurados por superavit financeiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a realização de diversas obras, aquisição de combustível, aquisição de equipamentos, reforma e construção de praças, cobertura com despesa de folha de pagamento, aquisição de materiais para atender a iluminação pública, serviços de tapa buracos, execução de microrrevestimento, manutenção e sinalização viária, aquisição de permanentes e componentes dos semáforos já existentes, construção de pontes e bueiros.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer favorável à tramitação dos Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023. O Edil disse que Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa propôs emenda ao Projeto de Lei nº 36/2023, propondo a seguinte redação ao artigo 5º: “Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos apurados por superavit financeiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a realização de diversas obras, aquisição de combustível, aquisição de equipamentos, reforma e construção de praças, cobertura com despesa de folha de pagamento, aquisição de materiais para atender a iluminação pública, serviços de tapa buracos, execução de microrrevestimento, manutenção da sinalização viária, para aquisição de permanentes e componentes para a manutenção dos semáforos já existentes em nosso município, construção de pontes e bueiros.”. Disse que a emenda levou em consideração a nota explicativa, que corrigiu uma informação constante na mensagem do projeto. Disse que na mensagem do projeto constava que os recursos a serem alocados no Projeto Atividade 2913 visavam a aquisição de materiais e serviços para manutenção da sinalização viária e a aquisição de novos semáforos no valor de um milhão seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e noventa e um centavos. Disse na nota explicativa emitida pelo Poder Executivo Municipal disse que o valor será utilizado para a aquisição de permanentes e componentes dos semáforos já existentes em nosso município. O Vereador disse que a emenda proposta pelo Vereador Eduardo Sanches e a emenda proposta pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa tratam do mesmo artigo e que se o Vereador Eduardo Sanches não retirar a sua emenda, ele não via problema da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa fazê-lo. Disse que a emenda proposta pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é mais completa que a proposta pelo Vereador Eduardo Sanches. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches solicitando a retirada da emenda de sua autoria proposta ao Projeto de Lei nº 36/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões referentes aos Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 36/2023 disse que esta é a proposta de crédito adicional de maior valor que já tramitou na Câmara Municipal. Disse que o Projeto de Lei nº 36/2023 visa custear: obra de iluminação do canteiro central da Vila Goiás; aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública; aquisição de combustível para atender a frota da Sinfra; contrapartida da obra de drenagem do Bairro Jardim Bela Vista, asfalto da Rua Marginal Parque Dona Júlia, asfalto no Bairro Jardim Aeroporto; abertura de licitação para realização de obras de microrrevestimentos; asfalto na Estrada do Mutum e asfalto da Estrada São José; reforma da Praça dos Pioneiros,

construção da Praça da Vila Esmeralda e contrapartida da Praça Jardim Bela Vista; complementação da folha de pagamento e ainda a criação 06 (seis) cargos de Encarregado de Obras e de 01 (um) Coordenador para operacionalizar a Usina de Asfalto; sinalização viária na Rodovia MT-240; de novos bueiros, substituição de pontes de madeira por bueiros na zona rural; e a aquisição de materiais e serviços para manutenção da sinalização viária. Disse que a abertura de crédito especial proposta soma cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos. Disse que espera que a Secretaria Municipal de Infraestrutura possa fazer um planejamento, um cronograma para a recuperação das estradas rurais do município. Comentando o Projeto de Lei nº 39/2023 o Edil disse que a proposição dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos visando adequação orçamentária através de superavit financeiro de recursos próprios e vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disse que a Câmara Municipal está dando um cheque em branco ao Poder Executivo Municipal. Disse que os superávits orçamentários revelam falta de planejamento do Poder Executivo Municipal. Disse que os vereadores estão fazendo o seu papel e espera que o Poder Executivo Municipal também faça o seu papel. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que os vereadores analisaram com acuidade o Projeto de Lei nº 36/2023, adiando a sua tramitação. Disse que indicou ao Poder Executivo Municipal que o Poder Executivo Municipal 'desmembrasse' o Projeto de Lei nº 36/2023, objetivando que o valor de um milhão seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e noventa e um centavos fossem apreciados em separado por se tratar de alterações no trânsito. Disse que requereu ao Poder Executivo Municipal os valores arrecadados por meio de multas nos exercícios de 2021 e 2022. Disse que sempre sugeriu ao Poder Executivo Municipal que visite outras cidades buscando exemplos de soluções de trânsito. Disse que o Poder Executivo Municipal tem apresentado invencionices que atrapalham a fluidez do trânsito, deixando a sociedade insatisfeita. Disse que o Projeto de Lei nº 36/2023 é 'maravilhoso'. Disse que a Câmara Municipal é um exemplo para outras casas legislativas do Brasil, pois economiza recursos públicos, devolvendo-os ao Poder Executivo Municipal, para serem revertidos em obras públicas. Disse que a devolução de parte do duodécimo pela Câmara Municipal custeará investimentos na saúde pública e pavimentação asfáltica. Disse que insiste que os recursos no valor um milhão seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e noventa e um centavos devem ser apreciados em separado. Disse que colocar os recursos para alterações no trânsito junto com demais ações no Projeto de Lei nº 36/2023 parece ter sido uma estratégia do Prefeito Municipal para a aprovação da proposta. O Edil apresentou emenda substitutiva integral ao Projeto de Lei nº 36/2023. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que comentando o Projeto de Lei nº 36/2023 disse que ficou impressionada com a proposta. A Vereadora parabenizou aos vereadores pela devolução do duodécimo, em especial ao Vereador Fábio Brito que foi presidente da Câmara Municipal no exercício anterior. Disse que o Projeto de Lei nº 36/2023 custeará importantes obras. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2023 a Vereadora explicou que a proposta trata de abertura de crédito adicional especial, no valor de dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos, visando: a contratação de projetos de engenharia para implantação de viaduto a ser construído no entroncamento entre o Anel Viário André Maggi e Avenida Avaldi Monticelli no Bairro Alto da Boa Vista; a contratação de projeto de engenharia para duplicação do Anel Viário André Maggi; a contratação de projeto de engenharia para implantação de acesso a via marginal do

Hospital Regional; e contratação de projeto de engenharia para implantação do complexo de segurança pública no Bairro Jardim Mituo. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que concorda com o pronunciamento de seu nobre par Vereador Fábio Brito. O Edil se declarou favorável á emenda substitutiva integral ao Projeto de Lei nº 36/2023 proposta pelo Vereador Fábio Brito. Disse que o Projeto de Lei nº 36/2023 é o projeto de crédito adicional de maior valor já apreciado pela Câmara Municipal. Disse que o município tem muita capacidade financeira e tem condições de avançar. Disse que o município tem um orçamento anual de mais de quinhentos milhões de reais e uma capacidade de endividamento de mais de quinhentos milhões de reais. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2023 o Edil disse que ficou feliz com a proposta. Disse que o Projeto de Lei nº 37/2023 atende a reivindicações frequentes dos vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os projetos de lei em tela custearão muitas obras importante para Tangará da Serra. Disse que os Projetos de Lei em tela somam mais de setenta milhões de reais em créditos adicionais, o que é muito dinheiro. Disse que Tangará da Serra é uma cidade robusta, uma cidade em que as pessoas pagam impostos. O Edil ressaltou a importância das obras públicas a serem realizadas e disse que são frutos das cobranças da sociedade e da Câmara Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que comentando o Projeto de Lei nº 36/2023 disse se sente honrado em participar do Poder Legislativo Municipal. Disse que em sua atuação parlamentar visita as ruas da zona urbana e das comunidades rurais, sempre cobrando melhorias. Disse que a tramitação do Projeto de Lei nº 36/2023 gerou muitas discussões, especialmente quanto à previsão para a aquisição de novos semáforos. Disse que os vereadores se reuniram com o Secretário Municipal de Infraestrutura, que esclareceu que os recursos seriam para aquisição de materiais visando a manutenção dos semáforos já existentes e não para a aquisição de novos. Disse que a instalação de semáforos demanda um estudo técnico prévio. Disse que os vereadores estão em contato com a comunidade e recebem as reclamações acerca das mudanças no trânsito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 18/2023 disse que o projeto propõe a alteração da Lei nº 1.979 de 19 de março de 2003, visando alterar o nome da ‘Estrada Alvadi Moticelli’ para ‘Avenida Alvadi Monticelli’. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2023 o Edil explicou que a proposta prevê crédito adicional especial no valor de dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos, visando custear, dentre outras ações, a contratação de projetos de engenharia para implantação de viaduto a ser construído no entroncamento entre o Anel Viário André Maggi e Avenida Alvadi Monticelli no Bairro Alto da Boa Vista. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que concorda com o pronunciamento do Vereador Fábio Brito. Disse que os recursos para a aquisição de semáforos deveriam ser destacados do Projeto de Lei nº 36/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 37/2023 o Edil disse que a proposta também trata de um valor enorme para custear despesas da secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. O Edil efetuou a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 36/2023. O Edil declarou: “Como falar de um prefeito que chega com um projeto de mais de cinquenta e cinco milhões de reais em melhorias para nosso município? Sobrou dinheiro e ele está investindo, aplicabilidade, sabe o que fazer.”. O Edil elogiou a atuação do Prefeito Municipal Vander Masson. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Nivaldo Leiteiro dizendo é favorável a aprovação

dos projetos de lei em tela e que cobrará do Poder Executivo Municipal a execução das obras previstas no Projeto de Lei nº 36/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Prefeito Municipal Vander Masson já está projetando a lei orçamentária para exercício de 2024. Disse que a execução do orçamento é discricionária para o Poder Executivo Municipal. Disse que o parlamento faz um contrapeso, analisando as peças orçamentárias. O Edil disse que a emenda proposta pelo Vereador Fábio Brito, se aprovada atrapalharia a discricionariedade do Executivo Municipal na execução orçamentária. O Edil se declarou contrário à emenda proposta pelo Vereador Fábio Brito ao Projeto de Lei nº 36/2023. Disse que a proposta foi amplamente discutida pela Câmara Municipal, tendo inclusive a tramitação adiada para o melhor entendimento pelos parlamentares. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão a emenda proposta pelo Vereador Fábio Brito ao Projeto de Lei nº 36/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que com a emenda proposta ele buscou ir ao encontro do que a sociedade tem cobrado da Câmara Municipal. Disse que o Poder Executivo Municipal deveria discutir com a sociedade a implantação de um novo plano de trânsito. Disse que o Projeto de Lei nº 36/2023 é muito bom, mas as questões acerca do trânsito deveriam ser discutidas separadamente. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson é uma pessoa muito boa, mas tem falhas. Disse que o Projeto de Lei nº 36/2023 veio prevendo a aquisição de novos semáforos e que as emendas propostas visaram corrigir a proposição. Disse que não deixará de cobrar ações do Poder Executivo Municipal apenas por alguém ficar chateado. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson deve discutir mais e ouvir. Disse que mesmo se a emenda por ele proposta for reprovada, votará favorável ao Projeto de Lei nº 36/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 36/2023 proposta pelo Vereador Fábio Brito, sendo esta reprovada por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 36, 37, 39, 34 e 18/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 04/2023 disse que a matéria propõe a alteração da Lei Complementar nº 163 de 16 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a lei de carreira dos profissionais da educação do município, visando atualizar o piso salarial dos Professores da rede municipal de ensino para quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honrarias, em Sessão Solene de Comemoração ao Dia da Mulher 2023, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II, da Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011 e do art. 23, XIII, da Lei Orgânica. **(Discussão única)**. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 foi analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação

o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h27min do dia 14 (quatorze) do mês de março do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	